LEI Nº. 3/1970:-

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL MONTEMORENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº. 3/1970:-

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA, A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MONTEMORENSE, ENTIDADE RECEM-CREADA, E DESTINADA A AMPARAR OS VELHOS E ENCAMINHAR O MENOR.-

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 11 DE JUNHO DE 1970:-

=ARTHUR CLEMENTE=
PRESIDENTE

=MANSOUR ASSIS=
1º SECRETÁRIO